

# Projetos que promovem mais transparência são aprovados na comissão

**Assunto:**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



*13ª reunião ordinária da Comissão de Administração Pública, em 15 de maio*

**Em sua 13ª reunião ordinária, realizada quarta-feira (15/5), a Comissão de Administração Pública aprovou dois projetos de lei que favorecem a transparência dos atos do poder público, enquanto um terceiro teve o parecer pela rejeição derrubado, com a designação de um novo relator. As matérias abrangem os critérios de seleção nas UMEIs, gastos com publicidade e a atuação dos fiscais municipais. Outros quatro PLs foram aprovados, sendo dois de autoria do Executivo.**

Os vereadores Professor Wendel (PSB), presidente da comissão, Bispo Fernando Luiz (PSB), vice, Dr. Sandro (PCdoB) e Juliano Lopes (PSDC), presentes à reunião, aprovaram o parecer favorável dos relatores ao PL 98/13, de Leonardo Mattos (PV), que obriga a publicidade dos processos de matrícula, critérios de seleção e das listas de espera por vagas nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEIs) da capital, permitindo um maior controle social sobre a prestação do serviço.

A divulgação deverá ser feita pelo Diário Oficial e por meio do portal da prefeitura na internet. O projeto já foi aprovado nas comissões de Legislação e Justiça, de Educação e de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, e está pronto para apreciação em 1º turno no plenário.

Também concluso para votação em 1º turno, após receber parecer favorável nas comissões de Legislação e Justiça e de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, foi aprovado o PL 112/13, do mesmo autor, que obriga o Município a incluir o custo unitário nas peças de publicidade do poder público. A norma aplica-se à divulgação, publicidade ou promoção de atos, serviços, programas e ações por meio de qualquer veículo de comunicação.

Já o [PL 162/13](#), do vereador Veré da Farmácia (PTdoB), que obriga os fiscais municipais a apresentar exemplar do Código de Posturas no ato da notificação ou autuação ao proprietário ou responsável por estabelecimento ou imóvel, recebeu parecer pela rejeição do relator, Dr. Sandro, que considerou a medida desnecessária. No entanto, como o parecer não foi aprovado, o vereador Juliano Lopes foi designado para emitir um novo parecer.

### **Recursos para o combate às drogas**

Também receberam pareceres favoráveis da comissão dois projetos de lei de autoria do Executivo, que tramitam em 1º turno. O [PL 240/13](#) dispõe sobre a captação e administração de recursos destinados especificamente a ações que integrem a Política Municipal Antidrogas, por meio da criação do Fundo Municipal sobre Drogas (FUMSD). O PL já passou pelas comissões de Legislação e Justiça e de Saúde e Saneamento, e será apreciado na de Orçamento e Finanças Públicas antes de chegar ao Plenário.

Já o [PL 246/13](#) promove alterações na estrutura da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudecap), reformulando e criando novos cargos. O relator Professor Wendel afirmou que a medida é necessária em função da grande volume de obras previstas e em andamento na cidade, e informou que a proposta é apoiada pela associação de funcionários da empresa.

A comissão aprovou ainda os PLs [131/13](#), de Preto (DEM), que dispõe sobre o licenciamento de eventos de impacto na capital; e [150/13](#), de Pablito (PSDB), que institui programa de distribuição gratuita de fraldas descartáveis em centros de saúde do município.

### **Servidores municipais**

Os integrantes da Comissão acolheram requerimento do vereador Pedro Patrus (PT) para que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a criação de uma comissão de negociação entre os servidores municipais e a prefeitura de Belo Horizonte. O encontro será no dia 26 de junho, às 13h.

[Assista a reunião na íntegra](#)

### ***Superintendência de Comunicação Institucional***

#### **Data publicação:**

Quinta-Feira, 16 Maio, 2013 - 00:00

---